

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 982/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 10 de janeiro de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**, matrícula 1001381, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.629.143-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 068.295.599-01, nomeada em 03 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 241/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

114

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 abril / 20 20  
DE Nº 1.835  
UJUARAMA, 22, 04 / 20, 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS